

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 01/12/2015
ATA N.º 23/2015**

| | ASSUNTOS | DELIBERAÇÕES |
|---|--|--|
| | Aprovação da Ata n.º 22/2015 de 17 de novembro 2015 (Reunião pública) | Por unanimidade.----- |
| 1 | Transportes Urbanos de Passageiros / celebração de Contrato-Programa/Gestão para o ano de 2016 entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2016, tendo em vista o transporte de passageiros na cidade de Cantanhede, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2016, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ----- |
| 2 | Isenção parcial do pagamento de taxas respeitante ao mercado municipal de Cantanhede e à feira quinzenal no ano de 2016 | A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou, aprovar para o ano de 2016, uma isenção parcial do pagamento de taxas respeitante ao Mercado Municipal de Cantanhede e à Feira Quinzenal, correspondente a 2 meses, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que nos meses de julho/agosto, apenas sejam cobradas taxas aos feirantes (Feira Quinzenal) correspondente a 1 mês, em função da não realização de uma feira em julho e outra em agosto, devido à realização da Expofacis, caso se realizem, neste período, feiras de substituição, não serão cobradas taxas para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 3 | Tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede / Época Natalícia | A Câmara tomou conhecimento.----- |
| 4 | Atribuição de subsídio à freguesia da Tocha destinado à realização de obras diversas da sua competência / retificação da deliberação de câmara de 03/02/2015 | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 03/02/2015, nos precisos termos do preconizado na informação do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente; 2) Mandar submeter à |



| | | |
|---|---|--|
| | | <i>Assembleia Municipal a presente informação para retificar a sua deliberação de 19/02/2015, nos termos agora propostos e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----</i> |
| 5 | Aquisição de trator / atribuição de subsídio à União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.906,13 € (cinco mil novecentos e seis euros e treze cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar na aquisição de um trator, nos precisos termos do preconizado na informação do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 6 | Aquisição de trator / atribuição de subsídio à União de Freguesias de Covões e Camarneira | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.600,00 € (sete mil e seiscentos euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar na aquisição de um trator, nos precisos termos do preconizado na informação do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 7 | Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de Covões / atribuição de subsídio à Prodeco - Progresso e Desenvolvimento de Covões | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões destinado à sua Secção de Futebol, com vista a participar nas despesas com as obras no Pavilhão Gimnodesportivo de Covões. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 8 | Projeto Plataforma Qualidade de Vida / atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense um subsídio no montante de 11.309,60 € (onze mil trezentos e nove euros e sessenta cêntimos), a pagar em função dos documentos apresentados, destinado a participar nas despesas com o Projeto Plataforma para a Qualidade de Vida, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 9 | Preparação para a Parentalidade / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / da | <i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/11/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas</i> |



| | | |
|----|--|--|
| | Medicalmedia - Mamãs & Bebés Publicações | e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede à MedicalMedia - Mamãs & Bebés Publicações, para a realização para a realização de um Workshop gratuito, sobre várias temáticas ligadas à "Preparação para a Parentalidade", levado a efeito no passado dia 26 de novembro de 2015, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 6,22 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.----- |
| 10 | Ação de formação / cedência do Complexo Desportivo de Febres / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Federação Portuguesa de Atletismo | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/11/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência do Complexo Desportivo de Febres à Federação Portuguesa de Atletismo, para a realização de uma Ação de Formação, realizada no dia 28/11/2015, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 119,73 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.----- |
| 11 | "Dia Aberto do BCC" / cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / ratificação de despacho / do Basquetebol Clube de Cantanhede | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/11/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" ao Basquetebol Clube de Cantanhede, para a realização do "Dia Aberto do BCC" nos dias 28 de novembro, 5 e 19 de dezembro de 2015, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 16,79 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.----- |
| 12 | Assembleia geral / cedência da sala do Museu da Pedra / isenção de taxas / da Associação de Columbofilia do Distrito de Coimbra | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 55,65 €, à Associação de Columbofilia do Distrito de Coimbra, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 13 | VII Festival do Negalho / atribuição de subsídio à ACRE - Associação Cultural e Recreativa de Enxofães | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação Cultural e Recreativa Enxofães um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar as despesas com a realização do VII Festival do Negalho, que decorreu nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2015, na localidade de Enxofães, freguesia de Murte. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ----- |
| 14 | VII Feira dos 13 / atribuição de subsídio à Olheiro – Associação dos 8 | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Olheiro – Associação dos 8, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participar nas despesas com a realização da |



| | | |
|----|---|---|
| | | <i>Feira dos 13, que decorreu no dia 13 de setembro, do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 15 | Programa Eco-Escolas / adesão das Escolas Básicas da Sanguinheira e Gesteira (Agrupamento Gândara-Mar) / pedido de declaração de contributos do Município para inscrição / adenda à informação de 05/10/2015 | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou complementar a sua deliberação de 27/10/2015, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 16 | Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede / apoios no âmbito da habitação obras de melhoria-adequação habitacional / atribuição de subsídio | <i>A Câmara por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim, a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Sr.ª Maria do Carmo Oliveira Gonçalves, com o pagamento nas condições previstas no artigo 24º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica – Apoios, referente à habitação (100% no final da obra) e nas restantes condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 17 | Relação das isenções das taxas municipais concedidas durante o 2.º Semestre pela Câmara Municipal de Cantanhede / para conhecimento | <i>A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 18 | Aquisição de licenças de Software Microsoft / Abertura de procedimento através de Concurso Público | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para "Aquisição de licenças de software Microsoft", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 19 | Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2016 / Abertura de procedimento através de Concurso Público Internacional | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público Internacional, tendo em vista o "Fornecimento Continuado de Materiais para a Execução de Passeios e de Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais, para o ano de 2016", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 20 | Concurso público / adjudicação do concurso público / Concessão da Exploração do Bar e Restaurante da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar a Luís Carlos Cruz Carreira, a "Concessão da exploração do Bar e Restaurante da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença", pelo valor global de 52.650,00 € + IVA; 2)</i> |



| | | |
|-----------|--|---|
| | | <i>Mandar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Luís Carlos Cruz Carreira, do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 21 | Concessão da «Exploração do Bar Concerto da Praia da Tocha» / Concurso Público / Adjudicação | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Sr.ª Maria de Fátima Andrade da Silva, a concessão da «Exploração do Bar Concerto da Praia da Tocha», nos termos da proposta apresentada no montante de 25.020,00 € + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 15/01/2016 e que termina a 14/01/2022, nos precisos termos e condições do respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos; 2) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da Sr.ª Maria de Fátima Andrade da Silva, do ponto 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 22 | Aquisição de cabazes de Natal para oferta a famílias carenciadas do concelho – 2015 / Conferência São Pedro da Sociedade São Vicente de Paulo | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim, a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou adquirir à firma Distrialvas – Distribuição Alimentar de Cantanhede, S.A., 85 Cabazes de Natal, ao preço de 26,83€ (vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos) /cada, o que perfaz o montante global de 2.280,55 € (dois mil duzentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, a fim de serem distribuídos a famílias carenciadas do concelho, através da Conferência de S. Pedro da Sociedade de S. Vicente de Paulo, na época natalícia que se aproxima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 23 | Beneficiação do Parque de Estacionamento do Quartel / atribuição de subsídio em géneros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou consubstanciar o valor de 11.601,30 € (onze mil seiscentos e um euros e trinta cêntimos), relativo à beneficiação do parque de estacionamento do quartel como um apoio a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 24 | Atribuição de subsídio em géneros aos Agrupamentos de Escolas e a Associações do concelho face à doação de livros para enriquecimento das suas bibliotecas | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou consubstanciar o valor global de 2.757,63 €, como um subsídio a conceder em géneros às seguintes entidades: Pedra Rija de Portunhos, o valor de 217,51€; Centro Desportivo e Cultural Professor António Sousa, o valor de 217,51€; Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, o valor de 1.037,55€ (referente às Bibliotecas instaladas nos seguintes estabelecimentos escolares: Centro Escolar de Ançã, Centro Escolar de Cadima, Centro Escolar de Cantanhede, EB1 Cantanhede Sul e EB2,3 Marquês de Marialva); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, o valor de 415,02€ (referente às Bibliotecas instaladas nos seguintes estabelecimentos escolares: EB2,3 Carlos de Oliveira e</i> |



| | | |
|----|---|---|
| | | <i>Escola Secundária Lima de Faria); Agrupamento de Escolas Gândara Mar, o valor de 217,51€; E.T.P.C. - Escola Técnico Profissional de Cantanhede, Lda., o valor de 217,51€; Centro Desenvolvimento Educativo de Cantanhede, Lda., o valor de 217,51€; Ensijovem – Associação de Solidariedade Social, o valor de 217,51€, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 25 | Atribuição de subsídio em géneros às freguesias do concelho face à doação de livros para enriquecimento das suas bibliotecas | <i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Consubstanciar o valor global de 2.155,10 €, como um subsídio a conceder em géneros às seguintes freguesias: Freguesia de Ançã, o valor de 217,51€; Freguesia de Cordinhã, o valor de 217,51€; União das Freguesias de Covões e Camarneira, o valor de 415,02€ (referente às Bibliotecas instaladas nos Covões e na Camarneira); Freguesia de Febres, o valor de 217,51€; União das Freguesias de Portunhos e Outil, o valor de 217,51€; Freguesia de São Caetano, o valor de 217,51€; Freguesia de Sepins e Bolho, o valor de 217,51€; Freguesia da Tocha, o valor de 217,51€; União das Freguesias Vilamar e Corticeiro de Cima, o valor de 217,51€, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Remeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1, art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 26 | Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 17/12/2014 | <i>A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 27 | Recurso hierárquico / Processo n.º 01/2015/1582 / Qualificação Profissional de Técnicos pela Elaboração e Subscrição de Projetos / de Paulo Silva & Associados – Sociedade de Advogados | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico deliberou manter o ato objeto do presente recurso hierárquico, indeferindo o recurso hierárquico em causa, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 28 | Processo n.º 894/15.5BECBR / Ação Administrativa Comum / Réu: Município de Cantanhede, Autor: Velocestral – Investimentos Imobiliários, S.A. (e outros) / nomeação de advogado / do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra | <i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 894/15.5 BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é autor Velocestral – Investimentos Imobiliários, S.A. (e outros) e Réu o Município de Cantanhede; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 29 | 4.ª Revisão ao orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2015 | <i>A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandar remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 30 | Atualização da tabela de taxas pela concessão de licenças e prestação de | <i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças,</i> |



| | | |
|----|--|--|
| | serviços municipais para vigorar no ano de 2016 | deliberou 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2016, nos termos do artigo 6º. do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21 a 25, em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2016. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 31 | Processo n.º 1812/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua das Netas, n.º 125 no lugar de Pedras Ásperas – freguesia de Sanguinheira / Maria Edite de Jesus Gonçalves | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1812/2015, sita na Rua das Netas, n.º 125 no lugar de Pedras Ásperas, Freguesia da Sanguinheira, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Maria Edite de Jesus Gonçalves, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excepcional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 32 | Processo n.º 1816/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua da Salgueira, n.º 31 no lugar de Caniceira – Freguesia de Tocha / Manuel Fernando da Costa de Almeida | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1816/2015, sita na Rua da Salgueira, n.º 31 no lugar de Caniceira, Freguesia da Tocha, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Manuel Fernando da Costa Almeida, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excepcional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse |



| | | |
|----|--|--|
| | | <p><i>público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p> |
| 33 | <p>Processo n.º 1809/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Central n.º 55 no lugar de Cochadas – Freguesia da Tocha / Cremilde Rocha Carvalheiro</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1809/2015, sita na Rua Central, n.º 55 no lugar de Cochadas, Freguesia da Tocha, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Cremilde Rocha Carvalheiro, no âmbito das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p> |
| 34 | <p>Processo n.º 1854/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Principal, n.º 574 no lugar de Queixada da Raposa – freguesia da Tocha / José Luís Jorge Pedreiro</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1854/2015, sita na Rua Principal, n.º 574 no lugar de Queixada da Raposa, Freguesia da Tocha, neste Concelho de Cantanhede, promovido por José Luís Jorge Pedreiro, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte</i></p> |



| | | |
|----|---|--|
| | | <p><i>Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p> |
| 35 | <p>Processo n.º 1863/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Mestre Solposto, n.º 133, no lugar de Gesteira – freguesia da Sanguinheira / Rosa Maria de Jesus Almeida</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1863/2015, sita na Rua Mestre Solposto, n.º 133 no lugar de Gesteira, Freguesia da Sanguinheira, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Rosa Maria de Jesus Almeida, no âmbito de aplicação, com carater extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos-----</i></p> |
| 36 | <p>Processo n.º 1826/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Moinho de Vento, n.º 277 no lugar de Lagoa Alta – freguesia da Sanguinheira / Maria Dulcínea de Oliveira Ribeiro Barreto</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1826/2015, sita na Rua Moinho de Vento, n.º 277 no lugar de Lagoa Alta, Freguesia da Sanguinheira, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Maria Dulcínea de Oliveira Ribeiro Barreto, no âmbito de aplicação, com carater extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público</i></p> |



| | | |
|----|--|--|
| | | <p><i>Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p> |
| 37 | <p>Processo n.º 1856/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Cantos dos Brados, n.º 60 no lugar de Fitoso – freguesia da Sanguinheira / Rosa Maria de Jesus Azenha</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1856/2015, sita na Rua Cantos dos Brados, n.º 60, no lugar de Feitoso, Freguesia da Sanguinheira, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Rosa Maria de Jesus Azenha, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p> |
| 38 | <p>Processo n.º 1860/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua da Igreja, n.º 210 / freguesia da Sanguinheira / Maria Isabel Maia Pimpão</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização da exploração pecuária, referente ao processo n.º 1860/2015, sita na Rua da Igreja, n.º 210, no lugar e Freguesia da Sanguinheira, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Maria Isabel Maia Pimpão, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2)</i></p> |



| | | |
|----|---|--|
| | | <p><i>Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i></p> |
| 39 | <p>Processo n.º 1850/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Central, n.º 47 no lugar de Cochadas / freguesia da Tocha / Carlos Manuel Teixeira Varanda</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1850/2015, sita na Rua Central, n.º 47, no lugar de Cochada, Freguesia da Tocha, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Carlos Manuel Teixeira Varanda, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i></p> |
| 40 | <p>Processo n.º 1865/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / rua da praia, n.º 789, no lugar de Berlengas / freguesia da Tocha / Idália Mendes Fernandes</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1865/2015, sita na Rua da Praia, n.º 789, no lugar de Berlengas, Freguesia da Tocha, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Idália Mendes Fernandes, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do</i></p> |



| | | |
|----|---|---|
| | | <p>artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 165/14." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 41 | <p>Processo n.º 1875/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / no lugar de Feitoso / freguesia da Sanguinheira / Gil de Jesus Brado</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1875/2015, sita no lugar de Feitoso e Freguesia da Sanguinheira, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Gil de Jesus Brado, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 165/14." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 42 | <p>Processo n.º 1880/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Travessa Luís Alves, n.º 10, no lugar de Guimarães / freguesia de Cadima / Maria de Fátima Barreto Monteiro Morais</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1880/2015, sita na Travessa Luís Alves, n.º 10 no lugar de Guimarães e Freguesia de Cadima, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Maria de Fátima Barreto Monteiro Morais, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do</p> |



| | | |
|----|---|--|
| | | <p>regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 43 | <p>Processo n.º 1872/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Principal, n.º 615, no lugar de Olho / freguesia de Cadima / Maria da graça Mendes Ferreira</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1872/2015, sita na Rua Principal, n.º 615, no lugar de Olho e Freguesia de Cadima, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Maria da Graça Mendes Ferreira, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 44 | <p>Processo n.º 1873/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua do Moico, n.º 115, no lugar de Gesteira / freguesia de Sanguinheira / Desafios Rústicos Unipessoal, Ld.ª</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1873/2015, sita na Rua do Moico, n.º 115, no lugar de Gesteira e Freguesia da Sanguinheira, neste Concelho de</p> |



| | | |
|----|--|---|
| | | <p><i>Cantanhede, promovido por Desafios Rústicos Unipessoal, Ld.ª, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p> |
| 45 | <p>Processo n.º 13242/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / no lugar de Vila Nova / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Airemármoreis - Extração de Mármoreis, Lda</p> | <p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização da exploração de indústria extrativa, referente ao processo n.º 13242/2015, no lugar de Vila Nova, União das Freguesias de Portunhos e Outil, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Airemármoreis - Extração de Mármoreis, Ld.ª, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p> |



| | | |
|----|--|---|
| 46 | <p>Processo n.º 1884/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua de Trás, n.º 550 NO LUGAR DE POVOEIRAS / freguesia da Tocha / Avelino da Conceição d'Oliveira Paulino</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1884/2015, sita na Rua de Trás, n.º 550 no lugar de Povoeiras e Freguesia da Tocha, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Avelino da Conceição d'Oliveira Paulino, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º. 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 47 | <p>Processo n.º 1882/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / rua principal, n.º 162, no lugar da Queixada da Raposa de Baixo / freguesia da Tocha / Maria Adélia de Jesus Mendes</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1882/2015, sita na Rua Principal, n.º 162, no lugar da Queixada da Raposa de Baixo e Freguesia da Tocha, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Maria Adélia de Jesus Mendes, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os</p> |



| | | |
|----|--|--|
| | | pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 48 | Processo n.º 1887/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Estrada Nacional, n.º 234-1, no lugar de Portunhos / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Jorge Humberto Ld.ª | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização da exploração de Indústria Extrativa, referente ao processo n.º 1887/2015, sita na Estrada Nacional, n.º 234-1, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Jorge Humberto, Ld.ª, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 49 | Processo n.º 1892/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua dos Caldeiras no lugar de Berlengas / freguesia da Tocha / Mário Miranda Azenha | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1892/2015, sita na Rua dos Caldeiras, no lugar de Berlengas, Freguesia da Tocha, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Mário Miranda Azenha, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: |



| | | |
|----|--|---|
| | | <p>- a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 50 | <p>Processo n.º 1896/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Principal, n.º 253 no lugar de Lage / freguesia de Cadima / Maria do Céu Faim de Macedo</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1896/2015, sita na Rua Principal, n.º 253, no lugar de Lage, Freguesia de Cadima, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Maria do Céu Faim de Macedo, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 51 | <p>Processo n.º 1891/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / no lugar de Corgo Encheiro / freguesia de Sanguinheira / Manuel Augusto Cardoso Pessoa</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal, da regularização de exploração pecuária, referente ao processo n.º 1891/2015, no lugar de Corgo Encheiro, Freguesia da Sanguinheira, neste Concelho de Cantanhede, promovido por Manuel Augusto Cardoso Pessoa, no âmbito de aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresse na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Votando favoravelmente, os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Considerando o inegável interesse público, económico e financeiro, das instalações produtivas de qualidade e</p> |



| | | |
|----|---|---|
| | | <p>legais, quer para as pessoas quer para o Município, seria prudente ponderar o seguinte: - a obtenção de parecer jurídico que fundamente a tomada de posição; - a obtenção de parecer da Unidade de Saúde Pública; - uma clara definição dos custos dos processos e o responsável pelos mesmos, perante o Município; - o P.D.M. deverá prever a legalização de projetos antigos, sendo por conseguinte, esta tomada de decisão válida para todos os pedidos afins e em análise futura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14."A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 52 | <p>Atualização da tabela de taxas do regulamento municipal de taxas de edificação e urbanização</p> | <p>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, para vigorar no ano de 2016, nos termos do artigo 38.º do respetivo Regulamento, nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento de Urbanismo, ficando um exemplar arquivado, do referido documento, em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 53 | <p>Retificação da constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito na Rua do Espírito Santo, n.º 20, na vila e freguesia de Ançã / de Maria Cecília Gomes Baía e Outros</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio sito na Rua do Espírito Santo, n.º 20, na vila e freguesia de Ançã, Concelho de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ançã sob o art.º 964 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 3725/20101122, retificando assim a sua deliberação de 03/05/2011, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 54 | <p>Processo n.º 18/2015 / loteamento sito na rua 1.º de maio na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Protaboeira Ld.^a</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de loteamento sito na Rua 1º de Maio, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 55 | <p>Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 1 a 15 de dezembro de 2015</p> | <p>A Câmara tomou conhecimento.-----</p> |